



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**RESOLUÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR nº 41/2020,
DE 27 DE AGOSTO DE 2020**

*Autoriza o Curso de Licenciatura em Ciências da Natureza do
campus Guarapari.*

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO – Ifes, no uso de suas atribuições regimentais, considerando os autos do Processo nº23183.00380/2020-74 e as decisões do Conselho Superior em sua 65ª. Reunião Ordinária, realizada em 27 de agosto de 2020,

RESOLVE:

Art.1º Autorizar a oferta do Curso de Licenciatura em Ciências da Natureza do Campus Guarapari, eixo tecnológico Ciências da Natureza, na modalidade presencial, no turno noturno, com 36 (trinta e seis) vagas, regime de entrada anual e oferta inicial em 2021/1.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jadir José Pela
Presidente do Conselho Superior
Ifes